

## Editorial

Caros leitores,

É com grande satisfação que apresento a segunda edição da *Revista do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (RTCE/SC)* e, como Presidente do Conselho Editorial, destaco que, além do objetivo para o qual foi instituído, qual seja o de contribuir para a qualificação das ações públicas e para o aprimoramento do controle externo e social, caminhamos para que o periódico se torne uma ferramenta de informação reconhecida no âmbito de toda a Administração Pública.

Na seção de artigos, esta edição destaca-se por abordar dois assuntos contemporâneos e de alta relevância para o controle externo: a aplicação da Lei (federal) nº 14.133/2021 – a Nova Lei de Licitações (NLL) – e a implementação de políticas públicas. Comum a ambos é a importância de uma atuação proativa dos tribunais de contas, aos quais compete – além das demais atribuições de fiscalização – promover e estimular debates construtivos, que qualifiquem as tomadas de decisão e que colaborem com o aprimoramento contínuo da gestão pública.

Nossos autores convidados tratam de questões afetas à NLL, legislação que, sem dúvida, será matéria constante de nossas páginas, dada a importância de sua correta aplicação na busca e na efetivação das melhores soluções para os problemas públicos. Nesse sentido, Cristiana Fortini e Caio Mário Lana Cavalcanti subscrevem o primeiro artigo, no qual discutem a possibilidade da adoção de medidas antecipatórias ou cautelares, em sede administrativa e judicial, como forma de resguardar o direito do contratado ao reequilíbrio econômico-financeiro, nos contratos administrativos. A seguir, Valter Shuenquener de Araújo e Victor Emmanuel Cordeiro Lima discorrem sobre a aplicabilidade e os procedimentos para que a própria Administração Pública promova a desconsideração da personalidade jurídica, ante as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Dando início aos artigos selecionados e ainda na mesma temática, os autores de “Estudo técnico preliminar: diretrizes para a regulamentação local e regional” abordam aspectos essenciais para o bom planejamento e para o êxito das contratações públicas e apontam diretrizes para que o instrumento destacado alcance os objetivos esperados. Da mesma forma, o artigo “O consequencialismo na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e a análise econômica do direito como ferramenta concretizadora” analisa a possibilidade da aplicação de

ferramentas de análise econômica do direito nas decisões dos tribunais de contas que envolvam a NLL.

O segundo bloco dessa seção está voltado às políticas públicas. Em “A implementação do art. 26-A da LDBEN: desafios e possibilidades para a atuação do Tribunal de Contas”, a autora apresenta a necessidade de aprofundamento da discussão do tema nos órgãos de controle externo, para que essa política pública – de caráter reparatório e antirracista – seja efetivamente aplicada. Na mesma linha, no artigo “Atenção a migrantes com foco em crianças e refugiados: possibilidades de atuação dos órgãos de controle externo”, o autor identifica ações voltadas à política migratória no país e discute possíveis iniciativas dos tribunais de contas que possam qualificar a atenção a essa população vulnerável. Por fim, o artigo “O impacto da implantação das Deams na violência contra a mulher no Brasil (2004 – 2018)” avalia os efeitos das delegacias especializadas de atendimento à mulher na taxa de homicídios femininos e a importância da medida no enfrentamento à violência de gênero.

Apresentamos, ainda, as duas novas seções da revista, voltadas a trabalhos técnicos e a resenhas. A primeira tem o propósito de compartilhar, por exemplo, relatórios, relatos de experiências, pareceres, transcrições, comentários de decisões e de deliberações relacionadas ao escopo da publicação, enquanto a segunda reserva um espaço para a abordagem concisa e crítica de obras relevantes.

Inauguram a seção de trabalhos técnicos os relatos “Caminhos de inovação – A jornada interna do TCE/SC rumo à inovação” e “ICMS Educação de Santa Catarina: criação, aplicação e perspectivas”, que trazem exemplos de iniciativas inovadoras do TCE/SC, em âmbito interno e externo, centradas no cidadão. Por sua vez, os trabalhos “A criação de um Conselho de Entidades de Santa Catarina como agente na depuração dos cadastros de contribuintes catarinenses e os potenciais impactos na desjudicialização do executivo fiscal” e “Inteligência artificial no controle de sobrepreço em compras públicas” apresentam propostas para o aprimoramento das práticas administrativas, voltadas à qualificação dos dados públicos e à utilização da inteligência artificial para o aprimoramento da análise dos processos de compras públicas, respectivamente.

Encerrando a edição, temos a resenha da recente obra *Contratação direta sem licitação*,<sup>1</sup> da qual o autor destaca, em especial, o “procedimento da contratação direta elevado à categoria de processo na Lei nº 14.133/2021”, e a seção de jurisprudência selecionada, que traz decisões e orientações deste Tribunal de Contas referentes aos mais variados temas de controle externo.

<sup>1</sup> FERNANDES, Ana Luiza Jacoby; FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby; FERNANDES, Murilo Jacoby. *Contratação direta sem licitação*. Belo Horizonte: Fórum, 2023.

Reitero meu agradecimento a todos que de alguma forma contribuíram com esta edição e renovo o convite aos profissionais e aos pesquisadores que atuam nas áreas relacionadas à *RTCE/SC* para que participem da publicação, sendo que a seleção de produção técnico-científica se encontra permanentemente aberta. Desejo uma boa leitura e que o conteúdo enriquecedor dos trabalhos selecionados estimule cada vez mais a busca pelo conhecimento.

**Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**

Presidente do Conselho Editorial